



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.212, DE 12 DE JUNHO DE 2006

Homologa o parecer nº 006/06 CAA/CONSAD, que aprova a Carta-Aditivo ao contrato para realização de estudo clínico – BI 502.397.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 12 de junho de 2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 004674/2006 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o Parecer nº 006/2006, da Câmara de Assuntos Administrativos do Conselho Superior de Administração, que aprova a Carta-Aditivo ao contrato para realização de Estudo Clínico – BI 502.397 (Amadeo), tendo como objeto a inclusão de pacientes no referido estudo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de junho de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração